

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA
SELEÇÃO Nº 02 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “**Avaliação da Incorporação de Testes Moleculares para Detecção de HPV e Atualização das Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero**”, destinado ao Perfil acostado na tabela do subitem 2.1.

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade Fomento Nível III, para o projeto “Avaliação da Incorporação de Testes Moleculares para Detecção de HPV e Atualização das Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero”.

2 – Bolsa de Pesquisa: 02 (duas)

2.1 – Está prevista contratação de 02 (dois) bolsistas, de acordo com a experiência profissional e carga horária, conforme demonstrado a seguir:

Perfil	Requisito	Carga horária semanal (CH)	Nº de bolsistas	Valor – R\$
A Bolsa de Fomento Nível III	Obrigatórios: Profissional de nível superior graduado nas áreas da Saúde, Economia ou Engenharia e pós-graduado (<i>strictu</i> ou <i>lato senso</i>) em Epidemiologia, Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), Saúde Coletiva/Pública, Engenharia Biomédica, Economia da Saúde ou Farmacoeconomia, com conhecimento técnico específico na elaboração de pareceres técnico-científicos (PTC), revisões sistemáticas da literatura e informes de monitoramento do horizonte tecnológico. Desejáveis:	30 (trinta) horas semanais	02	R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

	Experiência com metodologia GRADE e uso dos softwares GRADEpro GDT e Rayyan.			
--	--	--	--	--

2.2 – Período de vigência de 04 (quatro) meses, tendo início em 10 de março de 2025. O contrato pode ainda ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

3 – Descrição das Atividades:

- Realizar a leitura de artigos e diretrizes nacionais e internacionais sobre o tema;
- Fazer a seleção inicial das publicações (títulos e resumos);
- Fazer a seleção final das publicações (texto completo);
- Avaliar o risco de viés dos estudos e diretrizes selecionados;
- Extrair os dados dos estudos e diretrizes selecionados.

4 – Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com de acordo com cronograma especificado no item 6.

Favor informar o número do Edital no campo assunto e informar telefone de contato no corpo do email.

5 – Documentação necessária para inscrição:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados nesse formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e dos demais itens declarados nos requisitos (em um único PDF).

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes e entrevista online.

6 – Cronograma

Inscrições	12/02/2025 a 19/02/2025 até as 12h horário de Brasília.
Análise de currículos	20/02/2025 a 21/02/2025
Divulgação da lista de entrevistados	24/02/2025

Período de pedido de recursos	25/02/2025
Período de análise de recursos	26/02/2025 a 27/02/2025
Divulgação de classificação após análise de recursos	27/02/2025
Realização de entrevistas	28/02/2025 e 06/03/2025
Divulgação do resultado	07/03/2025
Início das atividades	10/03/2023

Observações:

- A entrevista será realizada por meio de plataforma de reunião virtual, cujo link, com horário, será disponibilizado ao candidato pelo endereço eletrônico utilizado para o envio da documentação.

7 – Contratação

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto “Avaliação da Incorporação de Testes Moleculares para Detecção de HPV e Atualização das Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero”, objeto de Acordo firmada entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Organização Pan-americana de Saúde (OPAS).

7.2 – O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 9.

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

8 – Do resultado final e prazo para recursos

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o termo desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

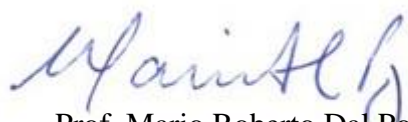
9 – Informações Gerais:

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a orientação da coordenadora técnica do projeto, Flávia de Miranda Corrêa, médica pesquisadora da Divisão de Detecção Precoce (DIDEPRE) do Instituto Nacional de Câncer (INCA), nas seguintes condições:

- a. Dedicar 30 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;

- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de cronograma, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados;
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nessa situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.



Prof. Mario Roberto Dal Poz
Prof. Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Item	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Pós-graduação/especialização na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde ou similar	2	5
B	Experiência comprovada em projetos/estudos em ATS	1/ano	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0